



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº, DE 2026

Solicita ao Ministério da Fazenda informações acerca da situação das restituições do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) referentes aos exercícios de 2023 e 2024.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115, I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito à Vossa Excelência que seja encaminhado ao Ministério da Fazenda requerimento de informações acerca da situação das restituições do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) referentes aos exercícios de 2023 e 2024.

Este Gabinete tem recebido, em número crescente, denúncias e reclamações de cidadãos que alegam não ter recebido a restituição do IRPF referente aos exercícios de 2023 e 2024, mesmo após o decurso dos prazos legais fixados pela Receita Federal do Brasil para o pagamento dos respectivos lotes de restituição.

A situação relatada pelos contribuintes causa séria preocupação, sendo dever do Estado efetuar a devolução dentro dos prazos estabelecidos. Diante do exposto, solicito que sejam prestadas informações sobre os seguintes pontos:

1. Quais os motivos pelos quais contribuintes com direito à restituição do IRPF dos anos-calendário de 2022 e 2023 (exercícios 2023 e 2024) ainda não receberam os respectivos valores, mesmo após a conclusão dos lotes regulares de pagamento?
2. Relação quantitativa das declarações de IRPF com direito à restituição em cada um dos exercícios de 2023 e 2024, discriminando: (a) total de declarações com restituição a receber; (b) quantas restituições foram efetivamente pagas; (c) quantas restituições permanecem





CÂMARA DOS DEPUTADOS

pendentes de pagamento; e (d) quantas declarações foram retidas em malha fiscal, com indicação dos principais motivos de retenção e do percentual que cada motivo representa sobre o total retido.

3. Qual o valor total das restituições já pagas e o valor total das restituições ainda pendentes de pagamento, por exercício?
4. O Ministério da Fazenda e a Receita Federal dispõem de cronograma definido para o pagamento das restituições ainda pendentes? Em caso positivo, quais são as datas previstas para a quitação dessas obrigações?
5. Existe algum impedimento de natureza orçamentária, financeira ou operacional que esteja obstando o pagamento tempestivo das restituições? Caso afirmativo, quais as medidas que estão sendo adotadas para sanar a situação?
6. Qual o canal oficial disponibilizado ao contribuinte para acompanhar o status de sua restituição e para formalizar eventuais reclamações acerca do não pagamento?

JUSTIFICAÇÃO

Este Gabinete tem recebido, de forma sistemática e em volume crescente, denúncias de cidadãos que, mesmo tendo entregado suas declarações dentro do prazo e sem qualquer pendência identificada, não receberam a restituição do Imposto de Renda Pessoa Física referente aos exercícios de 2023 e 2024. Os contribuintes relatam não ter recebido os valores devidos, não encontrar explicação nos canais oficiais de consulta e tampouco ter sido notificados sobre irregularidades que justificassem a retenção.

A recorrência dessas ocorrências, provenientes de pessoas de diferentes perfis e regiões do país, afasta a hipótese de casos isolados e indica um problema de natureza sistêmica, seja na gestão dos lotes de pagamento, na capacidade operacional da Receita Federal ou na





CÂMARA DOS DEPUTADOS

disponibilidade de recursos orçamentários para o cumprimento dessa obrigação.

Para parcela significativa dos contribuintes, especialmente os de menor renda, o valor da restituição compõe de forma relevante o orçamento familiar. O atraso injustificado em sua devolução representa ônus concreto a essas famílias e, sob o aspecto jurídico, afronta o princípio da legalidade tributária e o dever de eficiência da Administração Pública, previsto no art. 37 da Constituição Federal. Ao reter valores que não lhe pertencem, ainda que temporariamente, o Estado retém recursos do contribuinte sem fundamento legal.

O presente requerimento se justifica pelo exercício do controle parlamentar sobre os atos do Poder Executivo. Sem dados precisos sobre o número de restituições pendentes, os valores envolvidos, os motivos de retenção e o cronograma de pagamento, não é possível avaliar a real dimensão do problema nem adotar as medidas legislativas ou de fiscalização que a situação possa exigir.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2026.

Deputado NIKOLAS FERREIRA
PL/MG



Câmara dos Deputados | 70100-970

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD261595069100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nikolas Ferreira

